

PORTARIA DIR Nº 46/2010

**OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS
– FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Não serão mais oferecidos a partir do segundo semestre de 2011, salvo em caráter especial, conforme RESOLUÇÃO CAS Nº 20/2009, de 09 de julho de 2009, os componentes curriculares de **ÉTICA PROFISSIONAL (60 horas)** e **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (60 horas)**, do curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 10 de novembro de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis